



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

“Dispõe sobre análise e aprovação dos contratos administrativo nº 2024206, proveniente da concorrência nº 007/2024-FME-PMPD.”

Weslene Silva Guimarães, responsável pelo Controle Interno do Município de Pau D'arco, nomeado pelo Decreto Municipal nº 154/2024 em 01 de julho de 2024, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, que analisou integralmente os contratos da **Processo Administrativo nº 00014.2024.09.01**, proveniente do Processo Licitatório na modalidade **Concorrência nº 007/2024-FME-PMPD** conforme abaixo melhor se especifica.

Trata-se de processo licitatório no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu parecer sobre legalidade e aprovação do CONTRATO Nº 2024206, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR (CONTINUIDADE) OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO”, no valor global de R\$ 2.202.000,00 (dois milhões duzentos e dois mil reais), decorrente do Procedimento Licitatório CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 - FME - PMPD, celebrado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO-PA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, SR. HERBETI DONIZETE CLEMENTE com a empresa contratada CHTT BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos.

Deste modo, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais deste tema em questão, que os contratos mencionados acima encontram-se revestidos de todas as formalidades legais.

É o parecer do Controle Interno.

Pau D'Arco – PA, 08 de outubro de 2024.

Weslene Silva Guimarães
Controlador(a) Interno
Decreto nº 154/2024 – GPM/PD